

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1783 de 12 de Dezembro de 2024, publicada no D.O. Rio de 13 de Dezembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 29 DE 04 DE JUNHO DE 2025**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**  
**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de titular, conforme **Ofício nº SMS-OFI-2025/18354 de 14 de maio de 2025 da S/SUBPAV/CAP-3.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Mario Olinto de Oliveira**  
**Titular: Rejane Siqueira de Almeida Soares,** em substituição a Beatriz Paula de Oliveira Pireda

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14/05/2025.  
Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.  
**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 30 DE 04 DE JUNHO DE 2025**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**  
**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituição de suplente, conforme **Ofício 010/2025 da Comissão de Moradores da Comunidade Indiana de 19/05/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Comissão de Moradores da Comunidade Indiana**  
**Suplente: Luciana Pereira da Silva,** em substituição a Jorge Cerqueira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19/05/2025.  
Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.  
**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 03.06.2025**  
**SMS-PRO-2024/37505 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 528.566,16 (quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de Medicamentos pertencentes à classe 6505, através de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, para atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais da SMS RIO.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE 04/06/2025**  
**SMS-PRO-2024/06466 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90774/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de materiais de ORTESES E PROTESES, constantes da Relação de Órteses e Próteses e Materiais Especiais - SIGTAP/SUS para fornecimento em regime de consignação, para o uso quando necessário, nos serviços de CIRURGIA VASCULAR das Unidades Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

| ITEM | EMPRESA | OBS.:      |
|------|---------|------------|
| 02   | *****   | FRACASSADO |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 04.06.2025**  
**SMS-PRO-2024/15690 - TORNO SEM EFEITO** O DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/30821**, publicado no D.O.RIO em 31 de Janeiro de 2025, página 45 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por grupo de itens, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 928.709,82 (novecentos e vinte e oito mil setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo do tipo reagentes laboratoriais, pertencentes à classe 6505, da metodologia de coluna de aglutinação, utilizados para a realização de testes/exames imunohematológicos em amostras de receptores, com a cessão do uso de equipamentos em regime de comodato, incluindo manutenções preventivas e corretivas, calibrações e assistência técnica, com provisionamento previsto para 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência a fim de atender a demanda transfusional dos Serviços de Hemoterapia da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**ATOS DA COORDENADORA**  
**PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 04 DE JUNHO DE 2025**  
**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

**RESOLVE:**  
nº 522 - Aposentar **ELIANE VASCONCELOS VILLAR**, Médico Pediatria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/246.290-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/22322 (S/SUBHUE/HMNSL).

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**  
nº 523 - Remover **MARCIA MARIA FONTANINI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 62582 - 57/189.901-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), para a Ouvidoria, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2025/08010 de 04/06/2025.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1**  
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**EXPEDIENTE DE 04/06/2025**

Processo SMS-PRO-2025/39714 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no custeio com transporte sanitário, através do Táxi Rio no valor de R\$ **72.108,94** (setenta e dois mil e cento e oito reais e noventa e quatro centavos).

| COMPETÊNCIA | VALOR APROVADO |
|-------------|----------------|
| ABRIL/2025  | R\$ 72.108,94  |

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2**  
**DESPACHOS DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DE 04.06.2025**

\*PROC: SMS-PRO-2023/26100.16 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
1.AQUISIÇÃO: 211800000066 / 2025NE000175  
2.OBJETO: Prestação de serviços de Outsourcing de impressão no modelo Franquia e reprografia  
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
4.FUNDAMENTO: Artigo I caput da Lei nº 10.520/2002.  
5.RAZÃO: Licitação - Pregão  
6.VALOR: R\$ 9.307,31 (Nove mil trezentos e sete reais e trinta e um centavos)  
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha  
(\*) Omitido no D.O.RIO de 04.06.2025

SMS-PRO-2023/26100.16 - Autorizo o cancelamento Total da Nota de 2025NR000152, no valor de R\$ 8.832,75 (Oito mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

SMS-PRO-2023/26100.16 - Autorizo o cancelamento total da Nota de 2025NR00095, no valor de R\$ 295,40 (Duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos ).

SMS-PRO-2023/26100.16 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de 2025NR00011 e 2025NE00011, no valor de R\$ 179,16(Cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos ).

SMS-PRO-2023/26100.16 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de 2025NR000141, no valor de R\$ 3.923,10 (Três mil novecentos e vinte e três reais e dez centavos ).

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0**  
**DESPACHOS DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DE 04.06.2025**

Processo nº SMS-PRO-2025/39398 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da CAP 4.0 destinado a utilização do TÁXI RIO, no valor de **R\$ 443.812,71** (Quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e doze reais e setenta e um centavos).

| COMPETÊNCIA | VALOR APROVADO |
|-------------|----------------|
| Abril/2025  | R\$ 443.812,71 |

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1**  
**DESPACHO DO ORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 04/06/2025**

Processo SMS-PRO-2025/39550 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, no valor de R\$ R\$ 83.307,78 (Oitenta e três mil e trezentos e sete reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

| COMPETÊNCIA | VALOR APROVADO |
|-------------|----------------|
| ABRIL/2025  | R\$ 83.307,78  |

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2**  
**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA**  
**EXPEDIENTE DE 04/06/2025**

Processo SMS-PRO-2025/39684 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento Táxi-Rio Cooperativo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2, no valor de R\$ 119.952,51 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.